

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

CNM: 107441.2.0018811-20

Matricula № 18.811.-

data: 04 de agosto de 1992.-

Identificação do Imóvel:

A garagem de número **09-B**, localizada no andar térreo do Condomínio Edifício Michelangelo, situado à Rua João Bauer, nesta cidade de Itajaí-SC, sede do município e da comarca do mesmo nome, com a área real-privativa de 10,00 metros quadrados, a área real de uso comum de 4,44 metros quadrados, perfazendo a área total de 14,44 metros quadrados, correspondendo no terreno a fração ideal de 2,7451 metros quadrados do terreno com a área - de 1.283,29 metros quadrados em que o referido condomínio foi construído, e o percentual de 0,002139% nos encargos coisas de uso comum e fim proveitoso-do condomínio.-

PROPRIETÁRIO:

JOÃO CARLOS TOTH e sua mulher ZENILDA PAIVA VEIGA TOTH, ELIO SELVA e sua mulher SUZANA BOSSARDI SELVA - ANGEL VEIGA LOPEZ e sua mulher ROSA-CARRERA COVELO - Guilherme ROGERIO BERTOLDO e sua mulher ROSA ANGELA BERTOLDO - CADMUS KORDOVA COSTA e sua mulher SONIA TEREZINHA DE SOUZA COSTA - JOSE FRANCISCO KOWALSKI e sua mulher SUELY CLARET KOWALSKI - ALCIDES REBESCHINI e sua mulher GENI REBESCHINI - ARISTIDES LANGARO e sua mulher NILVA RE LANGARO - LUIZ AUGUSTO GARCIA e sua mulher ANGELA PUNDEK GARCIA - MARIO MAZZAFERRO e sua mulher MIMI PAPIRI MAZZAFERRO e LUIZ CARLOS KOWALSKY e sua mulher MARIA DE LOURDES KOWALSKY.-

Título Aquisitivo:

Registrado sob números 1- 4- 5- 7- 8- 9- 10- 11- 12- 13 - 14 - 16 na matrícula número 15.416, a incorporação do condomínio Edifício Michelangelo sob número "17" e a averbação da construção sob número 18 tudo na mesma matrícula. -

O Oficial: *Winston Franklin de Almeida*

R-1-18,811;

Nos termos da escritura de instituição, divisão e especificação - de codonímio Edifício Michelangelo, lavrada em data de 31 de julho de 1992, nas notas do tabelião do 1º ofício desta cidade de Itajaí, livro nº207, folhas 39 a 48, entre os proprietários acima citados, e, ainda, Hermano Mari-
(continua no verso)

Hermano Marinho Pereira, advogado, e sua mulher Yvette de Souza Pereira, advogada, inscritos no CPF 005 317 829-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Itajaí, o imóvel objeto da matrícula, pelo valor de CR\$3.000.000,00, passou a pertencer unicamente aos cidadãos HERMANO MARINHO PEREIRA e sua mulher YVETTE DE SOUZA PEREIRA.- O referido é verdade e dou fé.- Itajaí, 04 de agosto de 1992.-

O Oficial: Winston Sanblinde Humeic

R-2-18.811:

Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em data de 23 - de janeiro de 1995, nas notas do tabelião do 1º ofício desta cidade de Itajaí livro nº 243, folhas 77, os proprietários Hermano Marinho Pereira e sua mulher Yvette de Souza Pereira, já qualificados, venderam o imóvel objeto da - matrícula para **MÁRIO REIS** - brasileiro, industrial, casado com Ana Maria Reis, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Itajaí, pelo preço de R\$5.000,00, sob as condições usuais.- o referido é verdade e dou fé.- Itajaí, 24 de janeiro de 1995.-

O Oficial: *Winston Franklin de America*

R-3-18.811:

Nos termos da escritura de confissão de dívida com garantia hipotecarial lavrada em data de 29 de junho de 2000, nas notas do tabelião do 1º ofício de Itajaí, livro nº 315, folhas 80, em que são partes como devedores - Mário Reis e sua mulher Ana Maria Reis, do lar, inscrita no CPF 846.695.279-91, e como credor - Pedro Mario Vicente Filho, brasileiro, economista, inscrito no CPF 167.952.709-63, casado com Angela Maria de Oliveira Vicente, - pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados em Itajaí, e como interveniente garante Arteplass - Artefatos de Plásticos Ltda - CNPJ 82.931.346/0001-78, com sede nesta cidade de Itajaí, pela quais devedores recorreram ao credor e dele obtiveram por empréstimo a quantia de R\$423.000,00, dívida esta que será paga no dia 29 de dezembro de 2000, que, em garantia da dívida, os devedores e interveniente - garante dão ao credor, em primeira, única hipoteca, o imóvel objeto da matrícula nº 1.111, inscrita no Registro Público de Imóveis desta cidade de Itajaí, sob o nº 1.111, e para o qual foi emitida a matrícula nº 1.111, inscrita no Registro Público de Imóveis desta cidade de Itajaí, sob o nº 1.111, e para o qual foi emitida a matrícula nº 1.111, inscrita no Registro Público de Imóveis desta cidade de Itajaí, sob o nº 1.111.

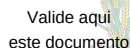
Validade: 30 dias - Pedido nº 207.898.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por Laís Amabile Ferraes

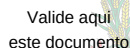
Página 1 de 9





Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br





Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Rodrigo Feuser Siqueira
Oficial Substituto





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matricula Nº 18.811

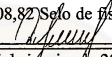
Continuação (04)

Data: 04/08/1992

Av.10/18.811, em 05 de janeiro de 2023.

Prot. 177.578, datado de 21/12/2022.

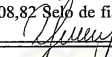
ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado por **Rogério Bork**, abaixo qualificado, em 24/11/2022, instruído do Espelho Cadastral Imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, em 03/01/2023, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialidade objetiva: **1. NÚMERO PREDIAL:** 312; **2. BAIRRO:** Centro; **3. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 201.052.05.1243.0032.000; **4. CADASTRO MUNICIPAL:** 942887.

Emolumentos: R\$ 108,82 Selo de fiscalização: GQV35288-KZUZ. Valor do selo: R\$ 3,39. Valor total: R\$ 112,21. **O Oficial Substituto**  **Rodrigo Feuser Siqueira.**

Av.11/18.811, em 05 de janeiro de 2023.

Prot. 177.578, datado de 21/12/2022.

ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado por **Rogério Bork**, abaixo qualificado, em 24/11/2022, instruído do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, entabulado em 14/11/2022; e Certidão de Casamento matrícula nº 107375 01 55 1995 2 00015 137 0005848 62, emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itajaí/SC, assinada eletronicamente por Nicole Schlosser, Castelo Branco, Escrevente, em 11/11/2022, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a complementação da qualificação dos proprietários, como sendo: **ROGERIO BORK**, brasileiro, empresário, nascido em 06/04/1971, CNH nº 00861302805/DETRAN/SC, CPF nº 823.123.979-00, e sua esposa **ILSE MARIA ALLENSTEIN GONDIM BORK**, brasileira, dentista, nascida em 07/08/1974, RG nº 3.255.343/SESP/SC, CPF nº 017.185.589-29, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Bauer, nº 312, Apartamento 901, Centro, Itajaí/SC.

Emolumentos: R\$ 108,82 Selo de fiscalização: GQV35289-YI4V. Valor do selo: R\$ 3,39. Valor total: R\$ 112,21. **O Oficial Substituto**  **Rodrigo Feuser Siqueira.**

Verso...

R.12/18.811, em 05 de janeiro de 2023.

Prot. 177.578, datado de 21/12/2022.

ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: **ROGERIO BORK**, e sua esposa **ILSE MARIA ALLENSTEIN GONDIM BORK**, supraqualificados.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada por seu diretor presidente **Carlos Eduardo Benítez**, brasileiro, casado empresário, nascido em 27/02/1971, RG nº 14.763.6577/SSPSP, CPF nº 165.833.92828; e por seu diretor **Daniel Carlos Cesarino**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, nascido 22/09/1977, RG nº 23.408.358X/SSP/SP, CPF nº 172.591.51897, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, entabulado em 14/11/2022.

CONDIÇÕES: 1) Empréstimo: a) Valor: R\$ 1.000.000,00; b) Valor Líquido do Crédito: R\$ 552.201,27; c) Custo da Emissão: R\$ 40.000,00; d) Valor do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 34.560,76; e) Valor Destinado à Pagamento de Despesas Acessórias: R\$ 373.237,97; f) Tarifa Mensal de Administração do Contrato: R\$ 25,00; 2) Forma de Pagamento: a) Prazo de Pagamento do Crédito: 180 meses; b) Número de Parcelas: 178; c) Data de Vencimento da Primeira Parcela: 14/02/2023; d) Taxa de Juros Efetiva: 1,4900%a.m., 19,4200%a.a.; e) Custo Efetivo Total ("CET"): 1,6300%a.m., 21,4600%a.a.; f) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE); g) Sistema de Amortização: Tabela Price; h) Valor da Primeira Parcela Mensal: R\$ 17.481,01; i) Parcela Mensal de Amortização e Juros: R\$ 16.536,09; 3) Valor de Avaliação para Fins de Leilão: a) Apartamento: R\$ 1.293.400,00; b) Vaga de Garagem: R\$ 48.500,00; c) Vaga de Garagem: R\$ 48.500,00; d) Vaga de Garagem: R\$ 48.500,00. Com as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular.

OBSERVAÇÕES: **FRJ:** Recolhido no valor de R\$ 969,95, conforme guia de reaparelhamento nº 5801360594, em 23/12/2022; e **FRJ** complementar recolhido no valor de R\$ 85,61, conforme guia de reaparelhamento nº 5801367948, em 04/01/2023. A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de

Continua na ficha 05

Validade: 30 dias - Pedido nº 207.898.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por Laís Amabile Ferraes

Página 4 de 9





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matrícula Nº 18.811

Continuação (05)

Data: 04/08/1992

todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Nos termos do art. 62, caput, da Lei 4.380, de 21/08/1964, fica consignado que os valores constantes no título objeto do presente registro são meramente estimativos, estando sujeitos os saldos devedores, bem como as prestações mensais, às correções previstas contratualmente e em Lei.

Emolumentos: R\$ 355,48 (2/3). Selo de fiscalização: GQV35290-L0G8. Valor do selo: R\$ 3,39. Valor total: R\$ 358,87. **O Oficial Substituto** *Rodrigo Feuser Siqueira* **Rodrigo Feuser Siqueira.**

Av.13/18.811, em 05 de janeiro de 2023.

Prot. 177.578, datado de 21/12/2022.

EMISSION DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do art. 18, §5º da Lei 10.931/04, procedo a esta averbação para constar que em 14/11/2022, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário de número 017859671, figurando como instituição custodiante Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ nº 22.610.500/0001-88. Com as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular.

Emolumentos: Não incidentes (Cobrado como ato único, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10.931/04.). Selo de fiscalização: GQV35291-2SGS. Valor do selo: R\$ 3,39. Valor total: R\$ 3,39. **O Oficial Substituto** *Rodrigo Feuser Siqueira* **Rodrigo Feuser Siqueira.**

Av.14/18.811, em 20 de outubro de 2023.

Prot. 183.579, datado de 11/10/2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do requerimento formulado em 06/10/2023, instruído com a Declaração da Instituição Custodiante e Liberação de Alienação Fiduciária, assinado digitalmente por Natália Gabriel da Silva, CPF nº 482.080.778-10, e Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira, CPF nº 429.443.448-11, em 06/10/2023, e Termo de Quitação e Liberação de Alienação Fiduciária, assinado digitalmente por Maria Olivia Benevides Pereira Magatti Alves, CPF nº 068.715.279-82, em 06/10/2023, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** incidentes sobre o imóvel objeto da presente matrícula, registrada sob o número

Verso...

CNM: 107441.2.0018811-20

R.12/18.811, e averbada sob o número **Av.13/18.811**.

Emolumentos: R\$ 108,82; **FRJ:** R\$ 24,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R\$ 2,18. **Valor total:** R\$135,73. Selo de fiscalização: GXH01899-IK8Z. **O Escrevente Substituto** *Maciel Delmonego Neto* **Maciel Delmonego Neto.**

R.15/18.811, em 23 de outubro de 2023.

Prot. 183.580, datado de 11/10/2023.

ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: **ROGERIO BORK**, e sua esposa **ILSE MARIA ALLENSTEIN GONDIM BORK**, supraqualificados.

CREADOR/FIDUCIÁRIO: **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade por ações, CNPJ nº 32.402.502/0001-35, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 3º andar, Conjuntos 33 e 34, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, sendo neste ato representado por seus procuradores **Roberto Amaral Dantas Junior**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 50.016.943-3/SSP/SP, CPF sob nº 400.516.238-03, e **Marcelo Buosi Martins**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 47.017.708/SSP/SP, CPF nº 380.261.198-51, conforme Procuração Pública lavrada no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, Livro 4112, Folhas 375/377, em 12/12/2022.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Empréstimo Mutuo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, Com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, de número 0012835026/RB, entabulado em 03/10/2023; e Aditamento, entabulado em 04/10/2023.

CONDIÇÕES: 1) Composição de Valores e condições do empréstimo: a) Valor do Empréstimo: R\$ 1.297.667,02; b) Data de Desembolso: 05/10/2023; c) Prazo de Amortização: 240; d) Número de Prestações: 240; e) Data do Término do Prazo Contratual: 25/10/2043; f) Periodicidade de vencimento: mensal; g) Vencimento da Primeira Prestação: 25/11/2023; h) Taxa de Juros: Nominal: 16,8658% ao ano; Efetiva: 18,2879% ao ano; i) Sistema de Amortização: Price; j) Valor da Parcela Mensal (Amortização e Juros) na data do instrumento: R\$ 17.899,46; k) Valor do seguro por

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K7XK5-F2GWE-TKT6Q-BR4UN>

Validade: 30 dias - Pedido nº 207.898.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por Laís Amabile Ferraes

Página 5 de 9





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,

Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matrícula Nº 18.811

Continuação (06)

Data: 04/08/1992
CNM: 107441.2.0018811-20

morte e invalidez permanente: R\$ 274,80; l) Valor do seguro de danos físico ao imóvel: R\$ 81,88; m) Valor Total do Primeiro encargo na data do instrumento: R\$ 18.281,14; n) Custo Efetivo Total (CET): 18,8911%. 2) Valor da Avaliação Para Fins de Leilão Público: a) Apartamento: R\$ 2.107.575,35; b) Garagem 09-A: R\$ 34.819,84; c) Garagem 09-B: R\$ 34.819,84; d) Garagem 09-C: R\$ 34.819,84. Com as demais cláusulas e condições do Contrato Particular.

OBSERVAÇÕES: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Nos termos do art. 62, caput, da Lei 4.380, de 21/08/1964, fica consignado que os valores constantes no título objeto do presente registro são meramente estimativos, estando sujeitos os saldos devedores, bem como as prestações mensais, às correções previstas contratualmente e em Lei.

Emolumentos: R\$ 250,69 (2/3); **FRJ:** R\$ 56,98 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R\$ 5,01. **Valor total:** R\$312,68. Selo de fiscalização: GXH02533-8POA. **O Escrevente Substituto** *Maciel Delmonego Neto*.

Av.16/18.811, em 23 de outubro de 2023.

Prot. 183.580, datado de 11/10/2023.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do art. 18, §5º da Lei 10.931/04, procedo a esta averbação para constar que em 03/10/2023, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário de número 0012835026/RB, Série 2023, figurando como instituição custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, São Paulo/SP. Com as demais cláusulas e condições do Contrato Particular.

Emolumentos: Não Incidentes. (Cobrado como ato único, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10.931/04.). Selo de fiscalização: GXH02534-YP9Q. **O Escrevente Substituto** *Maciel Delmonego Neto*.

CNM: 107441.2.0018811-20

Continuação da Matrícula nº 18.811	Ficha nº 06 V
Av.17/18.811 , em 09 de setembro de 2024. Prot. 190.419 , datado de 26/08/2024. TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL: Procede-se, de ofício, a este ato para constar a transformação desta ficha física em matrícula digital, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, preservando-se a sua numeração. Notícia-se que os atos registrares subsequentes serão exclusivamente eletrônicos. Emolumentos: Nihil. FRJ: Nihil. Selo de fiscalização: HFW36365-BH3Z. Assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 09/09/2024 14:57:23	
Av.18/18.811 , em 09 de setembro de 2024. Prot. 190.419 , datado de 26/08/2024. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS: Nos termos do requerimento formulado na Cédula de Crédito Bancário de nº 0202432902, entabulada em 29/05/2024, instruído da Declaração da Instituição Custodiante, emitida por Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, supraqualificada; e Carta de Confirmação do Detentor, nº B3/DIOPE/CCI - 00000010458/2024, emitida por B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, em 19/08/2024, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que os direitos creditórios da alienação fiduciária e da cédula de crédito, registrada sob R.15/18.811, e averbada sob Av.16/18.811, respectivamente, em que figuram como credora fiduciária QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, supraqualificada, e como instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, supraqualificada, passam a pertencer a MAUA CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO IE, CNPJ 30.982.547/0001-09, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, cj. 41, sala 2, Pinheiros, São Paulo/SP. Emolumentos: R\$ 1.843,91; FRJ: R\$ 419,12 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISSQN: R\$ 36,88. Valor total: R\$ 2.299,91. Selo de fiscalização: HFW36366-MHQP. Assinado digitalmente por	

Validade: 30 dias - Pedido nº 207.898.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por Laís Amabile Ferraes

Página 6 de 9





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,

Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

CNM: 107441.2.0018811-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 18.811	Ficha nº 07
Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 09/09/2024 14:57:27	
Av.19/18.811, em 09 de setembro de 2024.	
Prot. 190.419, datado de 26/08/2024.	
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do requerimento formulado na Cédula de Crédito Bancário de nº 0202432902, entabulada em 29/05/2024, com autorização da credora Mauá Capital Real Estate Debt III - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado IE, supraqualificada, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que fica CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, registrada sob o número R.15/18.811 .	
Emolumentos: R\$ 113,24; FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISSQN: R\$ 2,26. Valor total: R\$ 141,23. Selo de fiscalização: HFW36367-2FJJ. Assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 09/09/2024 14:57:30.	
Av.20/18.811, em 09 de setembro de 2024.	
Prot. 190.419, datado de 26/08/2024.	
CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do requerimento formulado na Cédula de Crédito Bancário de nº 0202432902, entabulada em 29/05/2024, com autorização da credora Mauá Capital Real Estate Debt III - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado IE, supraqualificada, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que fica CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o número Av.16/18.811 .	
Emolumentos: R\$ 113,24; FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até	

CNM: 107441.2.0018811-20

Continuação da Matrícula nº 18.811	Ficha nº 07 V
24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISSQN: R\$ 2,26. Valor total: R\$ 141,23. Selo de fiscalização: HFW36368-T47V. Assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 09/09/2024 14:57:34.	
R.21/18.811 , em 09 de setembro de 2024.	
Prot. 190.419, datado de 26/08/2024.	
ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.	
DEVEDORES/EMITENTES: ROGERIO BORK e sua esposa ILSE MARIA ALLENSTEIN GONDIM BORK, supraqualificados.	
CREDOR: BANCO INTER S/A, instituição financeira, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.	
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário de nº 0202432902, entabulada em 29/05/2024.	
CONDIÇÕES: 1) Valor Total da Dívida (Composto pelo somatório dos itens 3, 4, 5, 6 e 7 da cédula de crédito): R\$1.5557.670,96; 2) Taxa de Juros: a) Taxa pós-fixada (efetiva): 15,25% a.a.; b) Nominal: 14,28% a.a.; 3) Nº de Parcelas: 180; 4) Data de vencimento da primeira parcela mensal: O pagamento do saldo devedor, bem como dos prêmios dos seguros MIP e/ou DFI ocorrerão no 4º mês contado da liberação do crédito; 5) Valor de avaliação para efeitos de Leilão: R\$40.000,00. Com as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular.	
OBSERVAÇÕES: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Nos termos do art. 62, caput, da Lei 4.380, de 21/08/1964, fica consignado que os valores constantes no título objeto do presente registro são meramente estimativos, estando sujeitos os saldos devedores, bem como as prestações mensais, às correções previstas contratualmente e em Lei.	
Emolumentos: R\$ 260,87 (2/3); FRJ: R\$ 59,29 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISSQN: R\$ 5,22. Valor total: R\$ 325,38. Selo de fiscalização: HFW36369-5N3U. Assinado digitalmente por Maciel	

Validade: 30 dias - Pedido nº 207.898.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por Laís Amabile Ferraes

Página 7 de 9



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC
Zenildo Bodnar - Oficial Titular
Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br



CNM: 107441.2.0018811-20
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 18.811	Ficha nº 08
Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 09/09/2024 14:57:37	
Av.22/18.811, em 03 de julho de 2026.	
Prot. 207.898, datado de 24/06/2026.	
INCLUSÃO DE CEP: Procede-se, de ofício, a este ato para constar a inclusão de CEP, nos termos do Provimento nº 195, do CNN/CN/CNJ-Extra, fazendo constar: CEP 88301-500.	
Emolumentos: Nihil. FRJ: Nihil. Selo de fiscalização: HVO47793-7N8D. Assinado digitalmente por Georgia Pasa, Oficial Substituta, em 03/07/2026 14:08:55	
Av.23/18.811, em 03 de julho de 2026.	
Prot. 207.898, datado de 24/06/2026.	
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento formulado em 23/06/2026, instruído das Certidões, emitidas pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, em 27/05/2026, procede-se a esta averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de Banco Inter S.A, supraqualificado. Valor da Consolidação da Propriedade: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Valor da Avaliação no ITBI: R\$ 40.000,00. ITBI: Recolhido no valor de R\$ 800,00, conforme guia de ITBI nº 4146/2026, em 19/06/2026. Nos termos do Artigo 76, § 1º da Lei Complementar nº 755/2019, o valor de leilão do imóvel objeto da presente matrícula, foi atualizado para fins de recolhimento de emolumentos, FRJ, ISS no importe de R\$ 44.143,01 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e um centavo). No prazo regulamentar será emitida a DOI.	
Emolumentos: R\$ 126,82; FRJ: R\$ 28,82 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISSQN: R\$ 2,54. Valor total: R\$ 158,18. Selo de fiscalização: HVO47794-0DBX. Assinado digitalmente por Georgia Pasa,	

CNM: 107441.2.0018811-20

Continuação da Matrícula nº 18.811	Ficha nº 08 V
Oficial Substituta, em 03/07/2026 14:08:59	





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Itajaí/SC, 03/07/2026

Laís Amabile Ferraes

Emolumentos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HVO48055-PVFL
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K7XK5-F2GWE-TKT6Q-BR4UN>

Validade: 30 dias - Pedido nº 207.898.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por Laís Amabile Ferraes

Página 9 de 9



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

